



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Assunto: LEI Nº 260 - de 8 de março de 1971

Serviço: Autoriza compra de veículo.

Ofício N.º

A Câmara Municipal de Illicínea decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, mediante concorrência pública ou administrativa, um veículo para serviços diversos da administração.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial necessário para atender à despesa decorrente com a presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicínea, aos 8 de março de 1971.

Antônio de Pádua Moraes
Prefeito Municipal

Mário de Oliveira Mendes
Mário de Oliveira Mendes
Secretário